



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Rute Bittencourt, José Rogério Correa, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Adalberto César Ignácio, Daniela Rosendo; justificaram ausência Marcus Rodrigues Faust, Denise M Vieira de S. Santos, Camila Cristina Debortoli, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Alexandro P. Velho, Eunice Butzke Deckmann e Luiza D. C. D. Pinheiro. Iniciou-se a reunião seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Posse nova Gestão 2016-2018:** Sr. Adalberto inicia a pauta informando a situação em que um dia antes da Posse, o Prefeito ainda não assinou o Decreto. A Secretaria Executiva enviou email ao Promotor porém ainda não obteve resposta, Juçara diz que é importante encaminhar formalmente ao MP questionamento sobre a situação a fim de obter registro oficial da resposta. Adalberto diz que posse é legítima porque não há impedimento. Orienta que a nova gestão tome posse sem o Decreto e depois entre com uma liminar. Claudia justifica a indicação de Robson e diz que há legitimidade em sua indicação, uma vez que foi eleito pelos presentes do Fórum da Sociedade Civil. Também sugere que as reuniões sejam realizadas em turnos alternados. Pede que conste na ata para que a nova gestão considere a discussão e delibere sobre as reuniões acontecerem em outros horários. Daniela questiona se há necessidade dos conselheiros estarem presentes na posse. Adalberto responde que não. Sobre a mudança de turno questiona se realmente haverá a possibilidade de mudança, uma vez que em algumas gestões atrás foi levantada esta questão e não foi aprovada a mudança pela plenária. Indaga se seria conveniente aprovar o nome dos servidores eleitos sem haver a certeza da mudança de horário, para que possam participar. Seguindo, foi discutido o teor do documento que será encaminhado a SAS em resposta ao Ofício nº70/2016-SAS, no documento foi declarado a manutenção da data de posse e feito pedido para envio do Decreto ao Prefeito para sua assinatura. Posto em votação, Ruth se absteve e Paula votou contra, pela maioria foi aprovado o envio do documento. Luciana questiona se não vier o documento a atual gestão continuará. Adalberto afirma que conforme orientação do Promotor a posse deve ocorrer mesmo sem o decreto e neste caso em seguida, ser encaminhado ofício a Promotoria informando a situação. Luciana questiona se o conselho pode fazer a substituição e Adalberto informa que apenas o Fórum pode realizar substituição. Deliberado que o Conselho irá aguardar Decreto até amanhã e manterá a data da Posse para 28/07/2016, às 9:30h, na Casa dos Conselhos. Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431689** e o código CRC **15BAAAB9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.028928-0

0431689v2

0431689v2